



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DA PREFEITA



**LEI Nº 1615, DE 25 DE MAIO DE 2012.**

Publicado no B. O. M. M. Nº 216  
Em 22/06/2012

**EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam denominadas de **RUAS: RAIMUNDO ANGÉLICO NUNES e DANIEL NUNES**, as Ruas Projetadas, integrantes do Loteamento Residencial Idis, na Comunidade denominada de Santa Tereza, zona de expansão urbana do município de Macaíba/RN, sendo a primeira encravada entre os lotes internos, e a segunda frontal com a entrada do empreendimento, no sentido norte/sul, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 25 DE MAIO DE 2012.

**Marília Pereira Dias**  
PREFEITA MUNICIPAL